

**DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 21.408.723/0001-02

NIRE 29.300.039.543

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 30 de setembro de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 9 horas, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A., localizada na Rodovia BA 936-KM 2, Estrada dos Morrinhos, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46430-000 ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.754.685.603,54 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 1.685.579.646,67 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 69.105.956,87 (sessenta e nove milhões, cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Alto Sertão Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 2.624.127.210,20 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos) para R\$ 869.441.606,66 (oitocentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), realizado mediante o cancelamento de 1.754.685.603 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade de acionista Alto Sertão Participações S.A..

5.1.1. Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 869.441.606,66 (oitocentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 1.181.452.541 (um bilhão, cento e oitenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é R\$ 869.441.606,66 (oitocentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 1.181.452.541 (um bilhão, cento e*

*oitenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**5.2.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, para refletir as modificações aprovadas nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Alto Sertão Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Élio Miranda de Oliveira  
Secretário